



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 008, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 64.694,67 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS COM SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de 64.694,67 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS COM SESSENTA E SETE CENTAVOS) na seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1491)
Fonte de Recurso: 4505 INVESTIMENTO - Atenção Primária
R\$ 40.451,67

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (116)
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica
R\$ 6.269,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1571)
Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica
R\$ 17.971,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 02 de MARÇO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!